

É tarde... para a crise

A imprensa noticia a intenção ou decisão do governo federal de aplicar recursos no setor de energia, em face da crise constrangedora. É tarde, para os efeitos da crise. Confessada a inexplicável surpresa que experimentou e adotadas amplas medidas restritivas do abastecimento de energia, o governo retratou sua imprevisão inaceitável. Se era inquestionavelmente possível pressentir, em prazo razoável, as dificuldades sobrevindas, a imprevisão reconhecida caracterizou incapacidade da ação governamental. A confissão tardia não libera o poder administrativo das responsabilidades por sua inércia, qualquer que seja a origem dela.



POR
JOSAPHAT
MARINHO

Entre os motivos invocáveis, um sobrelava, por sua importância, para o dia de amanhã. É a falta de planejamento. Já assinalamos o fato em comentário anterior. Impõe-se, porém, retomá-lo para prevenir outra situação semelhante. Em aconteci-

mento dessa natureza, que perturba a atividade de toda a população, advertir em tempo, para resguardar o futuro, é função da sociedade. Tanto mais indeclinável é o direito da cidadania porque não há, no caso, soluções mágicas, instantâneas. A deficiência das fontes de energia não se corrige num sopro, por ato pessoal. É fato que requer tempo, recursos, coordenação de providências e da competência de técnicas comprovadas. Esse conjunto de fatores reclama levantamento e comparação de dados, verificação de manan-

ciais e de seu volume, projeções, em resumo, resultantes de prolongados estudos e pesquisas.

Enfim: o aumento real e efetivo das fontes de energia pede planejamento racional e objetivamente estabelecido. Para que a planificação, por sua vez, garanta a execução da prioridade definida, pressupõe exame detido, cálculo pormenorizado e previsões fundadas em elementos visíveis ou logicamente perceptíveis. Não se planeja às pressas, nem abstratamente. A produção de energia, sobretudo, por significar normalmente esse critério de trabalho experimental, pela identidade de fim com a criação originária. Aliás, os serviços destinados à coletividade são em geral de caráter permanente, por isso mesmo exigindo reflexão, método e objetividade. Soluções delineadas no curso de crises são, quase sempre, de emergência, não tendo efeitos duradouros. Se não se deve impedir a tentativa, agora, de ampliação das fontes produtoras de energia, cumpre pedir cuidado, para que não haja desperdício de recursos, em prejuízo de obras definitivas no setor.

Demais, é tempo de forçar o governo a planejar, para que a administração tenha um parâmetro certo para sua atuação. Os planos desempenham essa função ordenadora, impessoal e constante. Substituem o ocasional e arbitrário pelo permanente e racionalmente estabelecido. Com essa função, os planos revestem também uma forma de controle do poder. Criados planos, e convertidos em leis, servem de freios aos governos. Há quase dez anos, sustentamos esse ponto de vista no Congresso de Direito Constitucional, em São Paulo. Argumentamos, então, que a função de controle do plano é patente, porque nele se encerra procedimento excludente da livre deliberação do indivíduo e do poder político, nos domínios regulados. Se o plano incide mais no campo da administração pública, a que especificamente se destina e no qual deve ter caráter de obrigatoriedade, influi também no setor privado, pela projeção das prioridades estabelecidas. As distorções e falhas da administração brasileira cada dia mais demonstram, acima de ideologia, a necessidade de planejamento, como corretivo dos abusos, da imprevisão e do personalismo. É tempo de substituir o lusco-fusco pela claridade do governo organizado com visão de futuro. Como todos os erros, os dos governantes se multiplicam, se escasseia previsão.

■ JOSAPHAT MARINHO, EX-SENADOR, É PROFESSOR EMÉRITO DA UNB E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UPIS

**É TEMPO DE
SUBSTITUIR O
LUSCO-FUSCO
PELA CLARIDADE
DE UM GOVERNO
ORGANIZADO
COM VISÃO DE
FUTURO. COMO
TODOS OS
ERROS, OS DOS
GOVERNANTES
SE MULTIPLICAM,
SE ESCASSEIA
PREVISÃO.**